



PORTARIA N. 725/2023/GAPRE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **JOSA FA DE SOUZA RAMOS** matrícula n. 1757, ocupante do cargo de **MOTORISTA** lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2021/A 31/07/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/10/2023 a 31/10/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 18 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



TRÔNICO, tipo será o **MENOR PREÇO**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

DO OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para confecção de próteses dentárias dentro do Programa Brasil Sorridente, de acordo com a Portaria nº 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o de Referência;

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 19/09/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 04/10/2023 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 04/10/2023 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 04/10/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>;

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 18 de Setembro de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 027/2023

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações bem como toda legislação correlata, que **SUSPENDE** o processo de licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 002/2023, do tipo menor preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem na Avenida Pedro Ferreira da Luz, incluindo materiais e mão-de-obra necessária, conforme projeto executivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Urbanismo deste Município de Canabrava do Norte/MT, por questões administrativas. O Município comunicará aos interessados quanto a eventuais retificações ao edital, e nova data da sessão pública ou cancelamento da mesma.

Canabrava do Norte, 18 de setembro de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues

Presidente da C.P.L

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 725/2023/GAPRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

PORTARIA N. 725/2023/GAPRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **JOSA FA DE SOUZA RAMOS** matrícula n. 1757, ocupante do cargo de **MOTORISTA** lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2021/A 31/07/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/10/2023 a 31/10/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 15 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 018/2023/SMS**

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 018/2023/SMS

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO o poder discricionário, o ordenador primário pode delegar este poder a um agente administrativo por meio de ato formal, considerado como ordenador secundário.

RESOLVE: Art. 1º. Designar o Servidora Pública Municipal LEANDRO VIEIRA BATISTA, matrícula funcional nº 2417 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 036.093761-63, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como, TITULAR, as notas fiscais emitidas da Empresa 49.389.819 VILSON WEVERTON DIAS TESTONI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF - sob o Nº 49.389.819/0001-81, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto ao município de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. Designar o servidor Público Municipal LUCAS RAFAEL PEREIRA, matrícula funcional nº 2421 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 032.338.971-62, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como SUPLENTE, as notas fiscais emitidas